

Nome do produto: ÁGUA DESMINERALIZADA

FISPQ: 00013-23

Data da última revisão: 05/09/2023

Em conformidade com NBR 14725

Página: 1 de 5

Versão: 2 Anula e substitui versão: Todas anteriores

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto	ÁGUA DESMINERALIZADA
Código interno de identificação	00013-23
Principais usos recomendados a substância ou mistura	É utilizada em baterias, radiadores, limpa pára-brisas, ferros de engomar, laboratórios, aquários e fotografia

PETROVILA QUÍMICA LTDA

Av. Winston da Silva, nº 1 – Distrito Industrial Bandeirinhas,

Betim - Minas Gerais, CEP: 32684-310

Endereço de e-mail: quimica@petrovila.com.br

Telefones: (31) 3045-1001 / (31) 3045-1013

Telefone para emergências: 0800 0300 306

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NA EMPRESA

Químico Responsável: José Henrique Delgado Hermont. C.R.Q.: N° 02403992 - 2ª Região

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos e efeitos mais importantes

Saúde: Não oferece nenhum risco.

Meio Ambiente: O Produto não causa efeitos ao meio ambiente

3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza dos ingredientes e composição	Este produto é um preparado.
Sinônimos	Água isenta de minerais.
Fórmula Química	H ₂ O.
Classificação do produto	Produto não classificado.

4- MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Produto inodoro, não causa danos à saúde.

Ingestão: Não oferece riscos à saúde.

Contato com os olhos: Não oferece riscos à saúde.

Contato com a pele: Não ocorre.

Notas para o médico: Não ocorre.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

Nome do produto: ÁGUA DESMINERALIZADA

FISPQ: 00013-23

Data da última revisão: 05/09/2023

Em conformidade com NBR 14725

Página: 2 de 5

Versão: 2 Anula e substitui versão: Todas anteriores

5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Não ocorre.

Perigos específicos: O produto não é inflamável

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais O produto não é nocivo à saúde.

Métodos para remoção e limpeza Não ocorre. O produto não oferece risco ao meio ambiente.

Precauções para a proteção do meio ambiente Nenhuma.

Recuperação: Não ocorre.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio Produto não oferece risco à saúde.

Armazenamento Armazenar em ambiente ventilado, coberto, seco.

Materiais de embalagens Podem ser utilizadas embalagens de plástico ou aço inox.

Métodos para limpeza: Nenhum.

8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual

Proteção respiratória: Nenhuma nas condições normais de uso do produto.

Proteção para as mãos: Não se aplica.

Proteção para os olhos: Não se aplica.

Proteção para a pele e para o corpo: O produto não oferece risco à saúde.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado, físico, forma e cor) Líquido límpido incolor.
Odor e limite de odor Inodor.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

Nome do produto: ÁGUA DESMINERALIZADA

FISPQ: 00013-23

Data da última revisão: 05/09/2023

Em conformidade com NBR 14725

Página: 3 de 5

Versão: 2 Anula e substitui versão: Todas anteriores

Estado físico	Líquido límpido.
Cor (visual)	Incolor.
Condutividade da água	< 10 $\mu\text{s/cm}$
pH	5 – 9
Sólidos Totais	< 1,0 mg/L
Turbidez	< 5 NTU
Dureza total	< 500 mg/L CaCO_3
Outras informações	Densidade absoluta: 1 g/cm ³ .

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas	Estável em condições normais de uso e estocagem.
Reações perigosas	Nenhuma.
Condições a evitar	Nenhuma.
Produtos de decomposição perigosos	Não ocorre.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda e efeitos locais

Inalação:	Não se aplica.
Ingestão:	Não é nocivo à saúde.
Contato com a pele:	Não causa irritação.
Contato com os olhos:	Não causa irritação.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos
e impactos do produto

O produto não oferece risco ao meio ambiente.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

Nome do produto: ÁGUA DESMINERALIZADA

FISPQ: 00013-23

Data da última revisão: 05/09/2023

Em conformidade com NBR 14725

Página: 4 de 5

Versão: 2 Anula e substitui versão: Todas anteriores

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final.

- Produto:** O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Restos de produto:** Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- Terrestre:** Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
- Hidroviário:** DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - "International Maritime Organization"(Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code(IMDG Code).
- Perigo ao Meio Ambiente:** O produto não é considerado poluente marinho.
- Aéreo:** ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº 175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 –

INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - ``International Civil Aviation Organization"(Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - ``International Air Transport Association"(Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation(DGR).

Número ONU:

Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico

Nome do produto: **ÁGUA DESMINERALIZADA**

FISPQ: 00013-23

Data da última revisão: 05/09/2023

Em conformidade com NBR 14725

Página: 5 de 5

Versão: 2 Anula e substitui versão: Todas anteriores

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico.

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
Norma ABNT-NBR 14725;
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local do trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em setembro de 2023.

Classificação de perigo do produto químico:

Saúde: 0

Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0

Perigos Físicos: 0

HMIS:

SAÚDE	0
INFLAMABILIDADE	0
PERIGOS FÍSICOS	0
PROTEÇÃO PESSOAL	

Legendas e Abreviaturas: NR - Norma Regulamentador

Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978. BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun.

1978. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.